



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 250/2025  
EM 06/05/2025

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 250/2025**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de dispositivos de rastreamento (GPS) em todos os veículos utilizados para o transporte de pacientes e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação desses rastreadores visa garantir mais controle, segurança e transparência na utilização da frota que presta atendimento direto à população. O monitoramento em tempo real permitirá otimizar rotas, reduzir custos com combustível e manutenção, evitar possíveis desvios de finalidade e, principalmente, garantir mais agilidade nas emergências e no transporte de pacientes para outros municípios.

Trata-se de uma medida de gestão moderna e eficiente, que contribui significativamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde, além de reforçar a responsabilidade no uso dos bens públicos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador